



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 276	
DATA	HORAS
03 MAIO 2016	11:22
<i>Kia do 130160-0</i>	
Assinatura	

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/16,

DE 02 DE MAIO DE 2016,

AUTOR: Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

COAUTORES: Vereadores: Jonas Barros - PV, Marilis Fernandes - PDT, Wendel Gomides - PDT, Dr. Macedo - PTN, Gleydson Nato - PHS, Valdônio Rodrigues - PSB, Lêca - PSB, Cabo Carlos - PT, Ataíde Salgado - PPS, Walter Jr - PR, Wanda Botelho - PSB e José Henrique - SD.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **APRESENTA a Moção de Aplausos** aos Policiais Militares: 1º Tenente Joelson Maciel Lemos, Soldado Ezequiel Cândido de Oliveira e Soldado Rhovio Araújo Dias, pelo ato de bravura no combate a criminalidade em nossa cidade, especialmente na ocorrência do dia 06/02/2016, nas proximidades do circuito de carnaval, no cruzamento da Rua Newton da Rocha Gomes (Rua 21) com Avenida Pará, Centro de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por *UNANIMIDADE*
EM 17/05/2016

No dia 06/02/2016, os Policiais Militares 1º Tenente Joelson Maciel Lemos, Soldado Ezequiel Cândido de Oliveira e Soldado Rhovio Araújo Dias, que estando em serviço, ao passar pelo local, verificaram que havia um grupo de indivíduos em atitudes suspeitas, sendo que um deles que estava saindo em direção multidão segurando na cintura um volume, que deixava transparecer se tratar de arma de fogo.

O Ato de bravura está previsto na legislação militar tocantinense como uma das hipóteses de promoção na carreira. Consuma-se quando o militar pratica uma ação, de maneira consciente e voluntária, **com evidente risco à própria vida**, cujo mérito transcenda em valor, audácia e coragem a quaisquer atitudes de natureza negativa porventura cometidas.

Diante da suspeita a guarnição procurou fazer a devida abordagem, que ao reconhecer os policiais e perceber que iriam abordar os suspeitos, reagiu havendo em seguida confronto (trocas de tiros) com a guarnição, em que foram alvejados os soldados Ezequiel e Leandro, que socorridos e encaminhados ao Hospital.

Nesse sentido, reconhecer a atitude dos policiais que, no exercício da sua função não apenas evitaram um evento mais trágico. Portanto, há motivos para se comemorar neste episódio. Primeiro, a preservação da vida de diversos cidadãos, que durante o período comemorativo das festas de Carnaval e também pelos vários eventos religiosos, poderiam ser alvos de vários crimes, inclusive homicídio, uma vez que estava portando arma de fogo. Segundo, pelas informações, após o confronto, mesmo baleado, encontraram forças e coragem para prosseguir a ocorrência e cessar a ameaça eminente.

Os mais céticos talvez afirmem que foi mero cumprimento do dever funcional. Há quem diga, pasmem, que foi sorte. Mas a melhor definição (ou pelo menos a mais racional) para o que fizeram esses nobres militares é **ATO DE BRAVURA**.



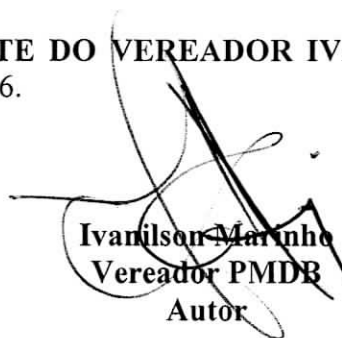
Nos do Poder Legislativo Municipal, obviamente, não temos competência ou atribuição legal de conceder promoção aos nobres militares, mesmo entendendo ser merecida, mais fica aqui prestada nossa admiração e nossos respeitos àqueles que diuturnamente estão nas ruas das nossas cidades na prevenção e combate as praticas delituosas.

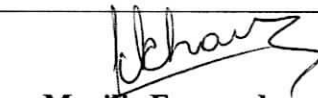
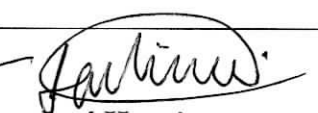
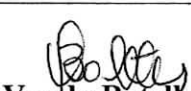
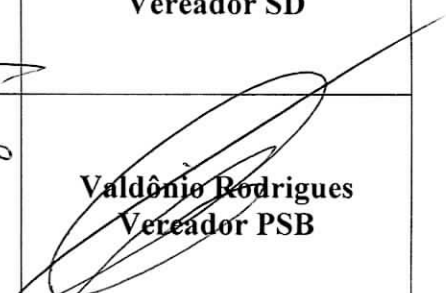
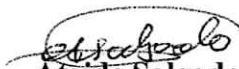
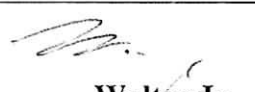
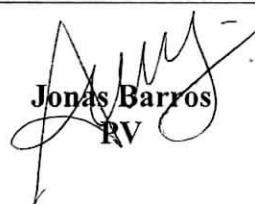
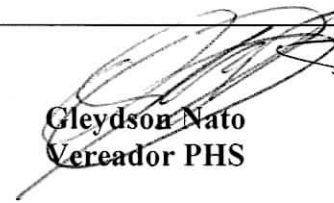
Parabéns à Polícia Militar de Minas do Estado do Tocantins, sobretudo aos Policiais do 4º BPB, insignes 1º Tenente Joelson Maciel Lemos, Soldado Ezequiel Cândido de Oliveira e Soldado Rhovio Araújo Dias.

Portanto, pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente Moção de Aplausos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do mês de Maio de 2016.


Ivanilson Marinho
Vereador PMDB
Autor

 Marilis Fernandes Vereador PDT	 Wendel Gomides Vereador PDT	 José Henrique Vereador SD
 Vanda Botelho Vereador SD	 Erlei Brito (Leca) Vereador PSB	 Valdônio Rodrigues Vereador PSB
 Ataíde Salgado Vereador PPS	 Walter Jr Vereador PSDB	 Cabo Carlos Vereador PT
 Jonas Barros RV	 Gleydson Nato Vereador PHS	 Dr. Macedo PMDB